



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI**

## **ESTADO DO PARANÁ**

Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2023**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2023 e a necessidade de cada Secretaria, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecerem à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no dia 17 de maio de 2023, as 08:30h a fim de realizar **conferência de documentação e notas**:

#### **Função: Estágio Ensino Médio/ Técnico**

11°	Cauan Eduardo Pereira	Ampla Concorrência
12°	Rayane Chirstine Borges	Ampla Concorrência
13°	Matheus Tiago Oliveira	Ampla Concorrência
14°	Emanuelle da Cruz Siqueira Lima	Ampla Concorrência
15°	Gustavo de Lima Carvalho	Ampla Concorrência
3°	Julia Maria Silva de Souza	Afrodescendente

#### **Função: Estágio Ensino Superior**

11°	Talita CPF: 074.900.519-08	Ampla Concorrência
12°	Daniela Martins	Ampla Concorrência
14°	Beatriz Rodrigues Dias	Ampla Concorrência
15°	Cassiane Rosa pedroso	Ampla Concorrência
16°	Crislaine Barbosa dos Santos	Ampla Concorrência
3°	Nicolas Andre Prado Penteado	Afrodescendente

**Obs:** O 13° colocado da ampla concorrência já foi convocado para a vaga de afrodescendente e a 2° colocada da vaga de afrodescendente foi convocada para a vaga da ampla concorrência

#### **Função: Estágio Pós Graduação**

2°	Ana Beatriz Carvalho de Andrade	Ampla Concorrência
----	---------------------------------	--------------------



1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerência de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 para ingresso:

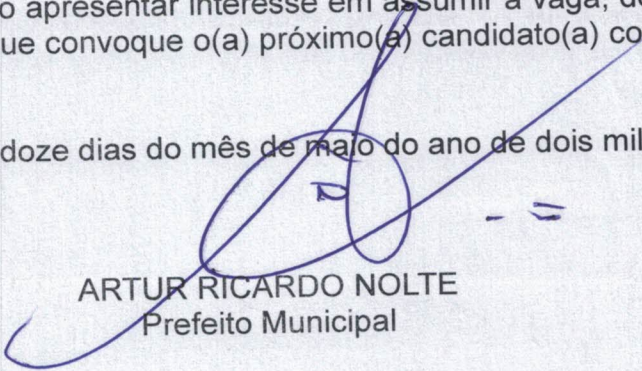
- a) Carteira de identidade (RG);
- b) Cadastro da Pessoa Física (CPF);
- c) Declaração atualizada de matrícula;
- d) Boletim com as notas, inseridas na inscrição.

2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a trazer a documentação solicitada após a entrevista e manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

4. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, deverá comunicar a desistência à GRH, para que convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.



ARTUR RICARDO NOLTE  
Prefeito Municipal